



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM RETIFICATIVA N° 001/2025 AO PROJETO DE LEI 040/2025

Alteração do § 3º do Art. 21, do Projeto de Lei 040, de 14 de agosto de 2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Hélio José Langhaz

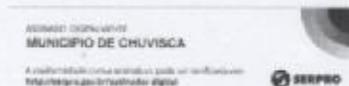
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar a presente Mensagem Retificativa, a fim de que seja submetida à apreciação dessa Casa Legislativa a seguinte alteração no § 3º, do Art. 21, do Projeto de Lei Ordinária n° 040/2025, o qual terá a seguinte redação:

“§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2027.”

Por fim, salientamos que permanecem inalterados os demais dispositivos não mencionados na presente Mensagem Retificativa, no que tange ao referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chuvisca, 5 de setembro de 2025



Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo n° 280

Data: 05/09/2025

Horário: 14:30

Beatriz
Responsável